



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Folha de Informação nº21.....

do Processo nº 2004-0.248.945-0 em 16.6.2005 (a)BdL Luiz Guilherme S. Monteiro.....

Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2004-0.248.945-0
Interessado : JAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Local : R. Manduri x R. Hungria x R. Dna. Helena Salles de Gusmão
Assunto : Reconsideração de Despacho - Heliponto

A CTLU em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2005, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/181/2005

A CTLU acolhe a informação de folhas 16 a 19, deliberando que o presente atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo ser atendidas as demais disposições legais.

Deliberou, ainda, que o horário de pouso e decolagem deverá ser entre o nascer e o por do sol e que a 2ª laje deverá receber arborização ou obstáculos.

Obs.: 10 (dez) votos favoráveis
01 (um) voto contrário
04 (quatro) abstenções

16.Junho.2005

FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm. 